ATO DO PRESIDENTE Nº 45/2020

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a 3ª Prorrogação do Contrato nº 05/2017

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é 3ª prorrogação do Contrato nº 05/2017, referente aos serviços de Limpeza Predial, firmado com a empresa IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli – ME e a Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme informações dispostas no Memorando nº 20/2020 DIR.SEC.

Miracatu, 03 de julho de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente